



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0790/2012, de 14 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.003515/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **Márcia de Jesus Xavier**, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 52% (cinquenta e dois por cento), pela obtenção do título de Mestre em Educação: "Produção/Conhecimento e Formação de Professor".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de agosto de 2012.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

